

OFÍCIO CGM Nº 028/2018

Ouro Preto, 15 de maio de 2018.

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Boas

Secretário Municipal de Governo

Ref.: Ofício SMG-IND 289/2017 – Indicação Câmara Municipal

Sr. Secretário,

Em resposta à **Indicação nº 301/17**, que solicita o acompanhamento da Ouvidoria Municipal nas reuniões itinerantes da Câmara Municipal. A Controladoria Geral entende ser louvável a participação da Ouvidoria junto às localidades onde se realizam as reuniões itinerantes do Legislativo Municipal. Não obstante, a Ouvidoria Municipal esteja com todos os canais disponíveis para atendimento ao cidadão ouropretano, inclusive nos bairros onde ocorre o Programa Prefeitura Itinerante. Entendemos ser possível a participação efetiva da Ouvidoria também nas reuniões da Câmara Municipal nos Distritos, desde que as despesas com deslocamentos, alimentação, e outras, no exercício da função dos servidores, sejam custeadas pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Rogério Alexandre Morais

Controlador Geral do Município